



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.130
(03/02/2011)

Denominação da sede da 31ª Zona Eleitoral (Major Izidoro). Homenagem ao Juiz Geraldo de Lima Silva.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a proposta formulada pelo Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA, Presidente desta Corte Eleitoral, nos termos da Lei nº 6.454/1977;

CONSIDERANDO o exemplo de profissional que representou o magistrado GERALDO DE LIMA SILVA no exercício de seu mister junto à sociedade alagoana,

RESOLVE:

Art. 1º. A sede da 31ª Zona Eleitoral, situada no município de Major Izidoro, denominar-se-á "FÓRUM ELEITORAL JUIZ GERALDO DE LIMA SILVA".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, de fevereiro de 2011.


Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA - Presidente


Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO - Vice-Presidente



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**


Dr. RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR - Corregedor


Dr. IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR - Juiz


Dra. ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS - Juíza


Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR - Juiz


Dr. LUCIANO GUIMARÃES MATA - Juiz


Dr. RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA
Procurador Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.130, de 03/02/2011, foi conferida na 09ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas nº 24, em 09/02/2011, à(s) fl(s). 07. Eu, [assinatura], lavrei a presente certidão, em Maceió, em 09/02/2011, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

[assinatura]
Coordenadora de Acompanhamento e
Registros Plenários